



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ofício nº 762/2021

Em, 19/10/2021.

MM. JUÍZ(A) DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL
MISTO DE CABEDELO

Pelo presente, em atendimento ao Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação e Registro, datado de 21/09/2021, extraído dos autos do processo nº: 0804146-03.2020.8.15.0731, Juizado Especial Misto de Cabedelo/PB, informamos que foi procedido o registro da penhora, referente ao imóvel localizado na Rua Golfo de Sidra, nº 132, Apto 502, Intermares, Cabedelo/PB, registrado na matrícula 18.396, conforme nos foi solicitado.

Informo ainda que, o referido imóvel objeto da penhora encontra-se em nome da ASTREA ENGENHARIA LTDA, CGC: 01230375/0001-00.

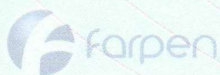
Na ocasião, informamos o valor para pagamento dos Emolumentos e demaís taxas, referente a averbação procedida, que é de R\$ 172,76 (cento e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), tudo conforme o Código de Normas (extrajudicial) art. 234, parágrafos 2º e 3º, Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Sem mais para o momento,
Sinceras saudações,

ROBSON ROGÉRIO ALEXANDRE MARTINS
Oficial de Registro de Imóveis

ROBSON ROGÉRIO ALEXANDRE MARTINS
Serviço Notarial e Registral de Cabedelo - PB
TABELIÃO

MM. JUÍZ (A) DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL MISTO DE
CABEDELO
FÓRUM DE CABEDELO/PB
(TQ)



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 210307 C

